
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTRARIA N° 400 - FME, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

PORTRARIA N° 400 - FME, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal N°. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei N°. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. N° 1773/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **ERBERTH SALES BRAGA** Mat.: 44.518, brasileiro, portador do CPF (MF) n° 035.802.764-09, RG 5770162 -SDS/PE, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 19 de agosto de 2024.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F9AA93F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2024. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>